



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 31/2021

Processo nº 30/2021

Modalidade: Pregão 06/2021

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 80.912.108/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Centro de Belmonte, portador do CPF nº 796.019.609-53 e Cédula de Identidade sob nº 2.203.613-0, expedida pela SSP/SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MARCELO BEVILAQUA 068.058.719-56**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.741.038/0001-18 com sede na saída para Linha São Jorge, SN, centro, Belmonte, Estado de Santa Catarina, representada por **MARCELO BEVILAQUA**, portador do CPF nº **068.058.719-56**, residente e domiciliado em Belmonte/SC,, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes, Lei Orgânica Municipal e Edital de Pregão 06/2021, resolvem contratar o objeto do presente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93, bem como na Cláusula terceira do Contrato nº. 31/2021, devido aos cuidados no enfrentamento ao covid 19, sendo que as aulas voltaram na sua totalidade presencial.

1.3 Descrição dos serviços:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
5	20	UN		LAVAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) P/ VEÍCULO ÔNIBUS	95,00	1.900,00
7	16	UN		LAVAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) P/ MICRO ÔNIBUS	50,00	800,00
Total						2.700,00

CLAUSULA SEGUNDA – Do Valor e Pagamento

2.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), de acordo com a proposta da proponente.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

2.2 - Os pagamentos serão efetuados até dia 10 do mês subsequente a execução do objeto, mediante apresentação da referida Nota Fiscal.

2.3 - Do valor total dos serviços prestados, o Município fará a retenção de impostos e contribuições, quando couber.

CLAUSULA SETIMA - Das Despesas

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente edital correrão por conta do orçamento municipal, em dotações próprias para o exercício de 2021:

2.010.3.3.90.30.01.00.00.00 (47)

CLAUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belmonte - SC, 05 de outubro de 2021.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

MARCELO BEVILAQUA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
CPF

2-
CPF

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

NOME: Carina Maria Occai
FUNÇÃO: Professora
Matrícula nº 448/01 .

DECLARO que sou Gestora do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado.

NOME: Daiana Lucia Villa Basso
FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
Matrícula nº 1209/01

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

ASSESSOR JURIDICO
OAB/SC nº. 36.087

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)